



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 82/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS COAUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à implantação de mão única nas vias Rua Antonio Defaveri e Rua Antonio Alberto, no trecho compreendido entre a Avenida Geraldo Magela dos Santos e a Rua Timótheo dos Santos “B”, no bairro Universitário, em frente à Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes e ao CEINF Braz de Assis Nogueira.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na organização do tráfego urbano em área de elevada circulação, especialmente por situar-se em frente à Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes e ao CEINF Braz de Assis Nogueira.

O fluxo intenso de veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar, gera riscos à segurança de estudantes, professores, servidores e responsáveis, além de dificultar a fluidez do trânsito local.

A adoção do regime de mão única nas referidas vias configura medida de engenharia de tráfego adequada e proporcional, com potencial para:

- reduzir conflitos viários;
- disciplinar o fluxo de veículos;
- aumentar a segurança da comunidade escolar;
- prevenir acidentes.

Cuida-se de providência compatível com o interesse público e com o dever do Município de promover mobilidade urbana segura e eficiente.

Nova Andradina – MS, 26 de março de 2026.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

2º Secretário

JOSENILDO CEARÁ-PT

“Lider do PT”

Vereador